

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 594, de 27 de maio de 2021.**

*Homologa, com alteração, a Resolução nº 570, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 17 de abril de 2020, que Cria e Regulamenta o Comitê de Ensino de Graduação no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Resolução nº 570 do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 17 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.153, de 23 de abril de 2020, p. 40 a 42, que Cria e Regulamenta o Comitê de Ensino de Graduação no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - alterar a redação do § 1º do artigo 3º, conforme segue:

“Art. 3º .....

§ 1º Os representantes previstos no inciso VIII serão eleitos por seus pares por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais um período de igual duração e substituídos caso haja algum impedimento na sua participação.

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.531  
Data 09/06/2021  
Página(s) 48